



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

**DECRETO FINANCEIRO Nº 22, de 2 de Fevereiro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 939/2023, de 29 de Setembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE Á POBREZA

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.002.8.244.10.2048-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$ 470,66

Total do Órgão

R\$ 470,66

Total dos Créditos

R\$ 470,66

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

12.000 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE Á POBREZA

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.002.8.244.10.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$ 470,66

Total do Órgão

R\$ 470,66

Total da Anulação

R\$ 470,66



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2024.**

---

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59

### Resumo por Fonte

|               | Crédito | Redução |
|---------------|---------|---------|
| 1.660         | 470,66  | 470,66  |
| Total Recurso | 470,66  | 470,66  |